



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado Paraná.

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e treze, às dezesseis horas, reuniram-se em local próprio de reuniões da Câmara os seguintes vereadores: Tiriva, Claudinho Zoinho, Francisco Nunes, Cida Sabadin, Zé Bico Perussi, Pedro Paulo Guerreiro, Carlão Stresser, Amilton Rosa, Abel da Associação, Débora Purkote, Osvaldo Stival e Polaco. Ausência justificada do vereador Ângelo Prodóscimo. O Presidente, vereador Amauri Lovato, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na seqüência, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Pedro Paulo Guerreiro que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início ao expediente solicitando ao vereador Pedro Paulo Guerreiro, Segundo Secretário, a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Pedro Paulo Guerreiro a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 018/2013 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a seguinte súmula: "Autoriza o credenciamento de prestadores de serviços de consultas médicas básicas ambulatoriais, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 009/2013 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival com a seguinte súmula: "Dá denominação de Logradouro Público"; Projeto de Lei nº 011/2013 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival com a seguinte súmula: "Dá denominação de Logradouro Público"; Projeto de Lei nº 012/2013 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a criação dos Jogos Mirins Municipais das Escolas da Rede Municipal de Almirante Tamandaré"; Indicações nº111/2013 a nº113/2013 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco; Indicação nº114/2013 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ângelo Prodóscimo; Indicações nº115/2013, nº116/2013 e nº122/2013 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Abel da Associação; Indicações nº117/2013 e nº118/2013 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinadas pela Excelentíssima Senhora Vereadora Débora Purkote; Indicações nº119/2013 a nº121/2013 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Pedro Paulo Guerreiro; Ofício nº039/2013 – GP, convite do Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro; Convite sobre os 60º Jogos Escolares, fase municipal; Indicação de autoria do Poder Legislativo Estadual, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Gilberto Ribeiro, com a seguinte súmula: "Propõe ao Secretário da Saúde do Estado do Paraná, Senhor Michele Caputo Neto, e ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano Senhor Carlos Roberto Massa Junior, a implantação de 1 (uma) Clínica da Mulher e da Criança no Município de Almirante Tamandaré. Em seguida, passou ao Grande Expediente, com a seguinte Ordem do Dia: Única



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Discussão e Votação dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 017/2013 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a seguinte súmula: "Altera dispositivos da Lei Municipal nº1652/2013, de 09 de janeiro de 2013, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 007/2013 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ângelo Prodóscimo com a seguinte súmula: "Dá denominação de Logradouro Público"; Projeto de Lei nº 008/2013 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Tiriva com a seguinte súmula: "Dá denominação de Logradouro Público"; Projeto de Lei nº 010/2013 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Osvaldo Stival com a seguinte súmula: "Torna obrigatório o fornecimento na merenda das Escolas do Município de Almirante Tamandaré, um percentual mínimo de 30% de alimentos de origem da agricultura familiar". Colocados em discussão, não houve manifestação. Colocados votação, foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo, o vereador Claudinho Zoinho solicitou a dispensa da redação final dos Projetos acima citados. Colocado em deliberação do plenário, foi acompanhado por todos os pares. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre fazendo uso os vereadores: Polaco, Abel da Associação, Francisco Nunes, Cida Sabadin, Claudinho Zoinho, Pedro Paulo Guerreiro, Amauri Lovato, Zé Bico Perussi e Stival. Em seguida, o senhor presidente, vereador Amauri Lovato, agradeceu a Mesa Diretora, os vereadores no plenário, e as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 26 de março de 2013, às 16:00 horas no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, vereador Pedro Paulo Guerreiro, Segundo Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amauri Lovato _____

Amilton Rosa _____

Ângelo Prodóscimo _____

Abel da Associação _____

Carlão Stresser _____

Cida Sabadin _____

Claudinho Zoinho _____

Débora Purkote _____

Francisco Nunes _____

João Marcelo Bini _____

Osvaldo Stival _____

Pedro Paulo Guerreiro _____

Polaco _____

Tiriva _____

Zé Bico Perussi _____